



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição Extra 496

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

- DECRETO Nº 221/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023...1
- DECRETO Nº 222/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023...1
- DECRETO Nº 223/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023...2
- DECRETO Nº 224/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023...2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 08 de dezembro de 2023, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: DANIEL SILVERIO DA SILVA
2.	CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II
3.	GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 08 de dezembro de 2023, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: LUCIANA MARTINS GONZAGA
2.	CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
3.	GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 08 de dezembro de 2023, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: EDILENE GOMES DOS SANTOS
2.	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3.	GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 224/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998.

CONSIDERANDO o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 002/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 08 de dezembro de 2023, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
2.	CARGO: PROFESSORA NIVEL SUPERIOR
3.	GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO DE NÍVEL SUPERIOR
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal